

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.912.899	DATA DE EXPEDIÇÃO	08/DEZ/2006
NOME	SAULO MARCEL DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS SONIA MARIA DOS SANTOS		
NATURALIDADE	PORTO UNIÃO SC	DATA DE NASCIMENTO	09/JAN/1977
DOC ORIGEM	C CAS 3724 LV B-13 FL 47 CART KOERNER - PORTO UNIÃO SC		
CPF	820.472.009/20	ASSINATURA DO DIRETOR	Márcio Schmitt Matr 322755-3
PORTO UNIÃO SC		LEI Nº 7.116 DE 29/09/63	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª VIA DETACAMENTO POLÍCIA CATARINENSE

23ª R

TRACILHA DE DETALHE DA IDENTIFICAÇÃO

TELEFONE (51) 3663-2200

AV. BRASIL, 1100 - FONECIN

CELESTINO DE LIMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SAULO MARCEL DOS SANTOS

09/01/1977

820.472.009/20

PORTO UNIÃO SC

23ª R

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/02/16

Patrícia

Assinatura

P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 INSTITUTO NACIONAL DO CANCER  
 INSTITUTO NACIONAL DE HEMATOLOGIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 908853312

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 908853312

Nome: FELIPE MATHEUS PIERMANN

Doc. Identidade (Org. Emissor/PAIS): 4046288 SSP SC

CPF: 049.430.019-12 DATA NASCIMENTO: 15/03/1986

FILIAÇÃO: ALCIDES JOSE PIERMANN  
 NATALIA DOROTEA PIERMANN

FEISSA: AUC CAT HAB: D

1ª REGISTRO: 03299134501 VALIDADE: 22/04/2015 1ª HABILITAÇÃO: 04/06/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CANOINHAS, SC DATA DE EMISSÃO: 28/04/2014

Vanderlei O. Romão  
 DIRETOR DE EMISSÃO  
 ASSINATURA DO EMISSOR

3658577668  
 SC098082255

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 Fls. nº 103

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 15/02/16  
 Patrícia  
 Assinatura

*[Handwritten signature]*



**ANEXO II**

**CREENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP., inscrita no CNPJ n.º 78.527.645/0001-74, sediada na Rod BR 280, Km 220,3, Campo da Agua Verde, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Alcides José Piermann**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 249.174 e CPF sob n.º 066.674.819-53, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os **Felipe Matheus Piermann**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4.046.288 e CPF sob n.º 049.430.019-12 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 04/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Canoinhas, em 29 de Janeiro 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Alcides José Piermann.  
Diretor  
066.674.819-53

RECONHECIDO

**78.527.645/0001-74**

**CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS  
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**

RODOVIA BR 280 - KM 220,3  
CAMPO DA ÁGUA VERDE - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Matheus Piermann

RECONHECIDO

**Estado de Santa Catarina**

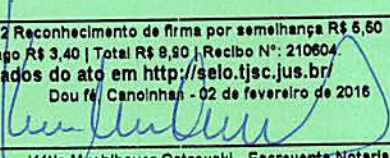
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**

**FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião**

Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4067

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ALCIDES JOSE PIERMANN (EE337685-W5M4) \*\*\*\*\*  
FELIPE MATHEUS PIERMANN (SES37686-P3OM) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 5,50 | 2 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 3,40 | Total R\$ 9,90 | Recibo N°: 210604  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 02 de fevereiro de 2016

  
Kátia Muehbauer Ostrovski - Escrevente Notarial

# Cimentela Ind.de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP.

CNPJ 78.527.645/0001-74

NIRE 42200677432



## 8ª. Alteração do Contrato Social

**ALCIDES JOSÉ PIERMANN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ªR - 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF nº 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

**NATALIA DOROTÉA PIERMANN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18ª.R-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002, e sétima alteração sob n.º 20031675336 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Primeira:** A filial I sob NIRE n.º 42900479242, constituída em 08/09/1998, que explorava a atividade de comércio de telas e arames em geral, exercerá a partir desta data a atividade de comércio varejista de materiais de construção e telas de arame.


**Segunda:** Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.


E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 08 de Fevereiro de 2008.

  
Alcides José Piermann

  
Natalia Dorotéa Piermann

  
Test.: Alcides José Piermann Filho  
RG 4.046.286 - SSP/SC

  
Test.: Agnaldo Fauri Ferenc  
RG 2.315.287 - SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2008 SOB Nº: 20080098088  
Protocolo: 08/009808-8, DE 12/02/2008  
Empresa: 42 2 0067743 2  
CIMENTELA IND. DE TELAS E  
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP  
  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

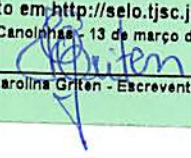
Estado de Santa Catarina  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Oficial Interina  
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4057

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DUW58113-3GAN) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 177292

Selo Digital de Fiscalização DUW58113-3GAN

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2016

  
Helena Carolina Grifen - Escrevente Notarial

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.**  
CNPJ N.º 78.527.645/0001-74

**1 – ALCIDES JOSÉ PIERMANN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ªR – 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

**2 – NATALIA DOROTÉA PIERMANN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18ª.R-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, e sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, em face à necessidade de adaptar seu contrato social às novas exigências da Lei 10.406 de 10-01-2002 os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

**1 – NOME EMPRESARIAL**

1.1- A empresa gira sob a denominação social de "CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.", e está regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**2 – SEDE E FORO JURÍDICO**

2.1 – A sede e foro jurídico da sociedade localiza-se na Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

**3 – DENÚNCIA DE FILIAIS:**

3.1 – A sociedade atualmente possui uma filial, sita à Rua Coronel Albuquerque, n.º 1156, centro da

PJ  
[Handwritten signatures and initials]

**Estado de Santa Catarina**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Kátia Muehbauer Ostrovski - Oficial Interina  
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4067

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DUW56095-WZFO) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 177282

Selo Digital de Fiscalização DUW56095-WZFO

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2016

  
Helena Carolina Griten - Escrevente Notarial

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





3.2 - Poderá, a sociedade, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria de capital.

#### 4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1984, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### 5 - OBJETO SOCIAL

5.1- O objeto social da empresa é a exploração do comércio e indústria de telas de arame e artigos de concreto em geral.

#### 6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos Reais), divididos em 70.400 (setenta mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo o montante de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos Reais) integralizado no início das atividades, e o restante, no valor de R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos Reais) integralizado em data de 26/12/2002.

6.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Alcides José Piermann	66.880	R\$66.880,00
Natalia Dorotéa Piermann	3.520	R\$ 3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.400</b>	<b>RS70.400,00</b>

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual.

6.5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6.6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

#### 7 - DA ADMINISTRAÇÃO


7.1 - A sociedade é administrada por ambos os sócios, com poderes e atribuições de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis

**Estado de Santa Catarina**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Oficial Interina  
Rua Getúlio Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4057

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DUW56094-UL8F) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 177282  
Selo Digital de Fiscalização DUW56094-UL8F

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas, 13 de março de 2016

  
Helena Carolina Griten - Escrevente Notarial

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

## **8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

## **9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

9.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## **10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

10.1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

## **11 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :**

11.1 – As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios obedecem as prescrições do art. 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]*

Estado de Santa Catarina  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Kátia Muehbauer Ostrovski - Oficial Interina  
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4057

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(DUW56093-84ZF) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 177282

Selo Digital de Fiscalização DUW56093-84ZF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas, 13 de março de 2015

*Helena*  
Helena Carolina Grillo - Escrevente Notarial

EM BRANCO

EM BRANCO


EM BRANCO



11.2 – Pode a reunião de sócios ser dispensada, nos termos do inciso § 2.º do artigo 1.072 da mesma Lei 10.406/2002.

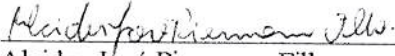
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

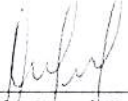
Canoinhas/SC, 7 de Agosto de 2003.

  
Alcides José Piermann

  
Natalia Dorotéa Piermann

Testemunhas:

  
Alcides José Piermann Filho  
CPF n.º 031.266.859-78  
RG 4.046.286 – SSP/SC

  
Agnaldo Fauri Ferenc  
CPF n.º 765.254.659-15  
RG 18ªR - 2.315.287 – SSP/SC



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

# Cimentela Ind.de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP.

CNPJ 78.527.645/0001-74

NIRE 42200677432

8ª. Alteração do Contrato Social.



**ALCIDES JOSÉ PIERMANN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ªR - 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF nº 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

**NATALIA DOROTÉA PIERMANN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18ª.R-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000


Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002, e sétima alteração sob n.º 20031675336 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

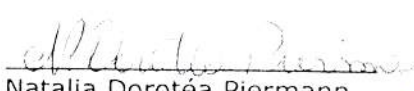
**Primeira:** A filial I sob NIRE n.º 42900479242, constituída em 08/09/1998, que explorava a atividade de comércio de telas e arames em geral, exercerá a partir desta data a atividade de comércio varejista de materiais de construção e telas de arame.


**Segunda:** Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.


E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.


Canoinhas/SC, 08 de Fevereiro de 2008.

  
Alcides José Piermann

  
Natalia Dorotéa Piermann

  
Test.: Alcides José Piermann Filho  
RG 4.046.286 - SSP/SC

  
Test.: Agnaldo Fauri Ferenc  
RG 2.315.287 - SSP/SC

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2008 SOB Nº: 20080098088  
Protocolo: 08/009808-8, DE 12/02/2008  
Empresa: 42 2 0067743 2  
CIMENTELA IND. DE TELAS E  
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.**  
CNPJ N.º 78.527.645/0001-74

**1 – ALCIDES JOSÉ PIERMANN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ºR – 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

**2 – NATALIA DOROTÉA PIERMANN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18.ºR-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME., com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, e sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, em face à necessidade de adaptar seu contrato social às novas exigências da Lei 10.406 de 10-01-2002 os socios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

**1 – NOME EMPRESARIAL**

1.1- A empresa gira sob a denominação social de "CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.", e está regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**2 – SEDE E FORO JURÍDICO**

2.1 – A sede e foro jurídico da sociedade localiza-se na Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

**3 – DENÚNCIA DE FILIAIS:**

3.1 – A sociedade atualmente possui uma filial, sita à Rua Coronel Albuquerque, n.º 1156, centro da cidade de Canoinhas/SC, constituída nesta Junta Comercial sob NIRE 42900479242 em 08/09/1998, inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0002-55, com início das atividades em 01/09/1998, prazo de duração indeterminado, e tem por atividade a exploração do comércio de telas de arame em geral.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the right side.  
- A signature at the bottom center, possibly "Alcides Piermann".  
- Initials "RP" and "AJ" at the bottom right.  
- A signature at the bottom right corner.



3.2 - Poderá, a sociedade, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria de capital.

#### 4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1984, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### 5 - OBJETO SOCIAL

5.1 - O objeto social da empresa é a exploração do comércio e indústria de telas de arame e artigos de concreto em geral.

#### 6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos Reais), divididos em 70.400 (setenta mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo o montante de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos Reais) integralizado no início das atividades, e o restante, no valor de R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos Reais) integralizado em data de 26/12/2002.

6.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Alcides José Piermann	66.880	R\$66.880,00
Natalia Dorotéa Piermann	3.520	R\$ 3.520,00
TOTAL	70.400	RS70.400,00

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual.

6.5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6.6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

#### 7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade é administrada por ambos os sócios, com poderes e atribuições de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis

*Alcides José Piermann*  
*Natalia Dorotéa Piermann*



7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

## **8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

## **9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

9.1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## **10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

10.1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

## **11 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :**


11.1 – As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios obedecem as prescrições do art. 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.



11.2 - Pode a reunião de sócios ser dispensada, nos termos do inciso § 2.º do artigo 1.072 da mesma Lei 10.406/2002.

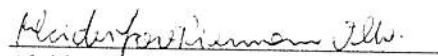
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

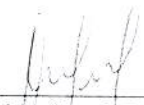
Canoinhas/SC, 7 de Agosto de 2003.

  
Alcides José Piermann

  
Natalia Dorotéa Piermann

Testemunhas:

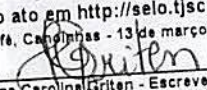
  
Alcides José Piermann Filho  
CPF n.º 031.266.859-78  
RG 4.046.286 - SSP/SC

  
Agnaldo Fauri Ferenc  
CPF n.º 765.254.659-15  
RG 18ºR - 2.315.287 - SSP/SC

**Estado de Santa Catarina**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Kátia Muehnbauer Ostrovski - Oficial Interina  
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4067

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DUW56068-8SHT) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 177282  
Selo Digital de Fiscalização DUW56068-8SHT  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2016

  
Helena Carolina Griten - Escrevente Notarial

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2003  
SOB Nº: 20031675336  
Protocolo: 03/167533-6

  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: 42 2 0067743 2  
CIMENTELA IND DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME



4.1.1 d)



CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.




ANEXO III

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016- REGISTRO DE PREÇOS**

Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP. , CNPJ n.º 78.527.645/0001-74, sediada na Rod BR 280, Km 220,3 Canoinhas/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º04/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canoinhas, em 29 de Janeiro 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Alcides José Piermann.  
Diretor  
066.674.819-53



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



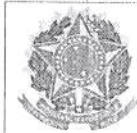
<b>Nome Empresarial</b> CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0067743-2	<b>CNPJ</b> 78.527.645/0001-74	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/09/1984	<b>Data de Início de Atividade</b> 06/06/1984
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 280, S/N-KM 220,3, CAMPO D'AGUA VERDE. CANOINHAS, SC.			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO E INDUSTRIA DE TELAS DE ARAME E ARTIGOS DE CONCRETO EM GERAL.			
<b>Capital: R\$</b> 70.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ALCIDES JOSÉ PIERMANN 066.674.819-53	66.880,00	SOCIO	Administrador
NATALIA DOROTEIA PIERMANN 167.992.409-53	3.520,00	SOCIO	Administrador
<b>Término do Mandato</b>	XXXXXXXXXX		
<b>Término do Mandato</b>	XXXXXXXXXX		
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/02/2008 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Número:</b> 20060097669	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0047924-2		CNPJ: 78.527.645/0002-55	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CORONEL LABUQUERQUE, 1156, CENTRO, CANOINHAS, SC, BRASIL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de novembro de 2015

Eu,   
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/11/2015  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE "PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS – ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EPP"**



1. **NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF nº 028.998.349-59, documento de identidade nº 289.245 SSI/SC, domiciliada e residente à Rua Bahia, nº 294, centro, Irineópolis, Santa Catarina, CEP 89440-000;

2. **MARCELO BATSCHAUER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/04/1977, empresário, portador do CPF nº 033.384.589-75, documento de identidade nº 2.813.658 SSP/SC, domiciliado e residente à Avenida 22 de Julho, nº 1323, centro, Irineópolis, Santa Catarina, CEP 89440-000;

3. **FERNANDO BATSCHAUER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 039.213.159-56, documento de identidade nº 3.146.977 SSP/SC, domiciliado e residente à Rua Dietrich Plugge, nº 151, centro, Irineópolis, Santa Catarina, CEP 89440-000;

Únicos sócios da sociedade "Pré-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda - EPP", com sede e domicílio na Avenida da Luz, nº 266, bairro Jardim Brand, CEP 89440-000, Irineópolis, Santa Catarina, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200806682, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.313.896/0001-19, resolvem, de comum acordo, assim, alterar o Contrato Social, a saber:

**Cláusula Primeira:** O capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), procedido à incorporação de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) de parte do saldo da conta de RESERVA DE CAPITAL, e R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) de parte do saldo da conta de RESERVA DE LUCROS, contabilizados até 31.12.2012, conforme Balanço Patrimonial registrado na JUCESC sob o nº 20131592971, em 21/08/2013, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

- a) A sócia NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER que já possui na sociedade R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) divididos em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) O sócio MARCELO BATSCHAUER que possui na sociedade R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) dividido em 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- c) O sócio FERNANDO BATSCHAUER que possui na sociedade R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 135.000,00 (cento e

*J. Norma* *MB*

*[Handwritten signatures and initials]*

**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Irineópolis  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Patrimonial (EERT3510-2218) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 42783

Selo Digital de Fiscalização EERT3510-2218  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
Dou fé, Irineópolis, 10 de fevereiro de 2018

  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina



trinta e cinco mil reais) divididos em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;



**Cláusula Segunda:** O capital social fica, face ao aumento procedido na cláusula primeira, distribuído entre os sócios, a saber:

- a) NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER – 240.000 QUOTAS = R\$ 240.000,00 = 40,00%
- b) MARCELO BATSCHAUER – 225.000 QUOTAS = R\$ 225.000,00 = 37,50%
- c) FERNANDO BATSCHAUER – 135.000 QUOTAS = R\$ 135.000,00 = 22,50%

**Cláusula Terceira:** O objeto social será composto pelas seguintes atividades:

- a) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- b) Fabricação de edificações em estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- c) Fabricação de estruturas metálicas, incluindo a fabricação de edificações pré-fabricadas de metal;
- d) Montagem de estruturas metálicas e de concreto;
- e) Montagem de pré-moldados na construção civil;
- f) Fabricação de armações metálicas para a construção civil;
- g) Serviços de soldagem de estruturas metálicas;
- h) Administração de obras, compreendendo as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra;
- i) Comércio atacadista e varejista de mercadorias e produtos para a construção civil;
- j) Prestação de serviços de mão-de-obra na construção civil;
- k) Prestação de serviços com veículos motores, máquinas e equipamentos.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial: PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS – ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EPP;

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem a sua sede na Avenida da Luz, nº 266, bairro Jardim Brand, Irineópolis, Santa Catarina, CEP 89440-000;

**Cláusula Terceira:** – O objeto social é:

- a) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- b) Fabricação de edificações em estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- c) Fabricação de estruturas metálicas, incluindo a fabricação de edificações pré-fabricadas de metal;
- d) Montagem de estruturas metálicas e de concreto;
- e) Montagem de pré-moldados na construção civil;
- f) Fabricação de armações metálicas para a construção civil;
- g) Serviços de soldagem de estruturas metálicas;

*J. Maruy U.B.*

*E P A*



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Irineópolis  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(EER73502-HRIH) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 42782

Selo Digital de Fiscalização EER73502-HRIH  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 10 de fevereiro de 2016

  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina



- h) Administração de obras, compreendendo as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra,
- i) Comércio atacadista e varejista de mercadorias e produtos para a construção civil;
- j) Prestação de serviços de mão-de-obra na construção civil;
- k) Prestação de serviços com veículos motores, máquinas e equipamentos.



**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER – 240.000 QUOTAS = R\$ 240.000,00 = 40,00%
- b) MARCELO BATSCHAUER – 225.000 QUOTAS = R\$ 225.000,00 = 37,50%
- c) FERNANDO BATSCHAUER – 135.000 QUOTAS = R\$ 135.000,00 = 22,50%

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de abril de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado;

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá aos sócios MARCELO BATSCHAUER e FERNANDO BATSCHAUER, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A assinatura em documentos da sociedade poderá ser individual ou em conjunto;

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

J. Maurício N.B.

GP

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Irineópolis  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(EER73503-EHPF) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 42782

Selo Digital de Fiscalização EER73503-EHPF  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 10 de fevereiro de 2016

  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina



ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;


Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**Cláusula Décima Quarta:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

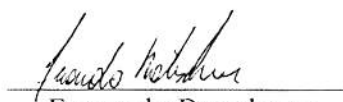
**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Porto União - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Irineópolis/SC, 31 de outubro de 2014.

  
Norma Edite H. Batschauer

  
Marcelo Batschauer

  
Fernando Batschauer



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2014 SOB Nº: 20147810868  
Protocolo: 14/781086-8, DE 01/12/2014

Empresa: 42 2 0080668 2  
PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS -  
ARTEFATOS DE CIMENTO E  
ESTRUTURAS METALICAS LTDA EP

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETARIO GERAL





**Estado de Santa Catarina**

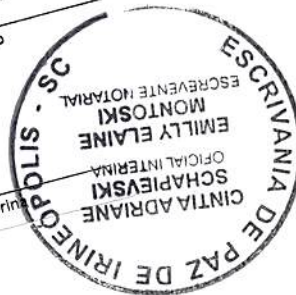
Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Irineópolis  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(EER73504-KMOK) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 42782


Selo Digital de Fiscalização EER73504-KMOK  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 10 de fevereiro de 2016

  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



PROFESSOR

*Marcelo Batschauer*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18-R-2.813.658 DATA DE EXPEDICAO 09-10-1989

NOME MARCELO BATSCHAUER

TITULACAO Roberto Batschauer  
Norma Edite Batschauer

NATURALIDADE IRINEÓPOLIS-S.C.

DATA DE NASCIMENTO 11-04-1977

POC-ORIG Cert. Nas. nº 290-L.14-A-Fls. 272-  
Cart. Eraldo L. Carvalho-Irineópolis

CPF *Dr. Luiz Carlos Hauffe* S.C.  
DELEGADO DE POLICIA  
M. 144.394-1  
DELEGADO DIRETOR

LE Nº 116 DE 29/3/83

*Dr. Hauffe*

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome MARCELO BATSCHAUER

Data de Nascimento 11/04/77

Nº de Inscrição 033384589-75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Marcelo Batschauer*  
MARCELO BATSCHAUER

S E R P R O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 23/04/99

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
Fls. nº 121

*Dr. Hauffe*  
*Dr. Hauffe*



# PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS LTDA.

Av. da Luz, 266 – Bairro Jardim Brand – Irineópolis

Fones ( 47 )3625.1202 – 3625.1162

CNPJ 79.313.896/0001-19 - Inscr. Est. 251.344.460



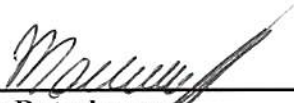
## ANEXO III

### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Pré-Moldados Irineópolis, Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ nº 79.313.896/0001-19, sediada na Avenida da Luz, 266, Bairro Jardim Brand, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, declara sob as penas da Lei (art.299 CP), para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão Presencial, para Registro de Preços nº 04/2016, que esta Empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do Edital convocatório (art. 4º , inciso 7º , da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Irineópolis, 10 de fevereiro de 2016.

  
Marcelo Batschauer  
Sócio administrador  
CPF nº 033.384.589-75  
CI nº 2.813.658-SSP-SC






REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA como  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE


NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER, brasileira, casada, portadora da CI n. 01R/ 289.245 SSI SC e CPF n. 028.998.349-59, MARCELO BATSCHAUER, brasileiro, solteiro, portador da CI n. 18R 2.813.658 SSP SC e CPF n. 033.384.589-75, e FERNANDO BATSCHAUER, brasileiro, casado, Portador da CI n. 10C 3.146.977 SSP SC e CPF n. 039.213.159-56. todos residentes e domiciliados na cidade de Irineópolis, SC, únicos sócios da microempresa LAMOLARCI LAJES PRE MOLDADAS E ARTEFATOS DE CIMENTO IRINEÓPOLIS LTDA - ME, com sede na Avenida da Luz n. 266, Bairro Jardim Brand, na cidade de Irineópolis, SC, constituída nessa Junta Comercial, em 08/05/1986, sob o NIRE n. 422.0080668.2 e inscrito no CNPJ sob n.79.313.896/0001-19, DECLARAM para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixada pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se com Empresa de Pequeno Porte (EPP).


Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a Empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP

Irineópolis, SC, 15 de julho de 2009.

  
Norma Edite Hauffe Batschauer

  
Marcelo Batschauer

  
Fernando Batschauer

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2009 SOB Nº: 20091455740  
Protocolo: 09/145574-0, DE 05/08/2009  
Empresa: 42 2 0080668 2  
LAMOLARCI - LAJES PRE MOLDADAS  
E ARTEFATOS DE CIMENTO  
IRINEÓPOLIS LTDA EPP

  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETARIA GERAL





**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Irineópolis  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(EER73546-WGZ1) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 42797

Selo Digital de Fiscalização EER73546-WGZ1  
Confira os dados do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 10 de fevereiro de 2016

Emilly Elaine Montoski - Ecrevente Notarial



89440-000 - IRINEOPOLIS - Santa Catarina

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS -- SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016.  
DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

R



**PRÉ-MOLDADOS  
IRINEÓPOLIS LTDA.**

Avenida da Luz, 266 - Bairro Jardim Brand  
e-mail: lamolarci@yahoo.com.br



TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA – EPP  
C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20  
N.I.R.E. n.º 412.05284985  
9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página | 1

**KENNY WILLIAMS MORES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/11/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Largo - PR, na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.701.361-8/Pr e CPF nº 065.379.489-40, **LUIZ HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, menor, empresário, nascido em 02/01/2000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.384.215-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 068.139.369-64, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, representado pelo pai **CARLOS HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 31/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.178.484-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 316.995.029-00, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, Campo Largo-PR., sócios componentes da sociedade empresarial **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, CNPJ. No. 06.885.679/0001-20, estabelecida na Estrada para Balsa Nova, 1500, bairro Itaquí, CEP 83.604-140, cidade de Campo largo - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE. N.º 41205284985 em 28/07/2004 e última alteração do contrato social arquivada sob nº. 20141748958, por despacho em sessão do dia 15 de Abril de 2014, de comum acordo resolvem alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar o Capital Social de empresa de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o aproveitamento das reservas de lucros no valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da presente alteração contratual o Capital Social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
Kenny Williams Mores	261.900	261.900,00	52,38
Luiz Henrique Mores	238.100	238.100,00	47,62
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei Complementar nº 123, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar o Contrato Social.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO L TDA.-EPP.**  
CNPJ N.º 06.885.679/0001-20  
NIRE n.º 41205284985

**KENNY WILLIAMS MORES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/11/1990, empresário, residente e domiciliado na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, portador da

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA – EPP

C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20

N.I.R.E. n.º 412.05284985

9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Carteira de Identidade RG n.º 8.701.361-8/Pr e CPF n.º 065.379.489-40, e **LUIZ HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, menor, empresário, nascido em 02/01/2000, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.384.215-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 068.139.369-64, residente na Rua Augusto Kupka, n.º 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, representado pelo pai **CARLOS HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 31/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.178.484-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 316.995.029-00, residente na Rua Augusto Kupka, n.º 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, Campo Largo-PR, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, CNPJ. N.º. 06.885.679/0001-20, estabelecida na Estrada para Balsa Nova, n.º 1500, bairro Itaqui, CEP 83.604-140, cidade de Campo largo - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE. N.º 41205284985 em 28/07/2004 e alterações posteriores resolvem consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial de **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA – EPP**.

2ª - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Campo largo, Estado do Paraná, na Estrada para Balsa Nova, n.º 1500, bairro Itaqui, CEP 83.604-140, podendo abrir filiais, departamentos ou agências e funcionar em qualquer parte do Brasil.

3ª - A sociedade tem por objeto social:

- a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO (2330-3/99);
- o COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL (47440/99);
- o TRANSPORTÊ RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02);
- a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES SEM OPERADOR (77195/99).

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se em 28 de julho de 2004.

5ª - O Capital Social, integralmente subscrito e realizado pelos sócios é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma. Sendo a seguinte a divisão das quotas proporcionalmente a participação dos sócios na formação do Capital Social:

6ª - O sócio **KENNY WILLIAMS MORES**, participa na formação do capital social com 261.900 (duzentos e sessenta e um mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais), equivalentes a 52,38% (cinquenta e dois por cento, aproximadamente) do total do capital social, o sócio **LUIZ HENRIQUE MORES**, participa na formação do Capital Social com 238.100 (duzentos e trinta e oito mil e cem)



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA – EPP  
C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20  
N.I.R.E. nº 412.05284985  
9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



quotas, no valor de R\$ 238.100,00 (duzentos e trinta e oito mil e cem reais), equivalentes a 47,62% (quarenta e sete por cento, aproximadamente) do total do total do capital social. O valor referente as quotas acima é integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª - O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar expressamente ao outro sócio, especificando o preço, prazo, forma de pagamento e demais condições da venda, para que este exerça ou declinem expressamente do seu direito de preferência.

Parágrafo único: O direito de preferência deverá ser exercido em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação.

10ª - A sociedade será administrada pelo sócio **KENNY WILLIAMS MORES**, que ficam investidos na função de sócio administrador, dispensado da prestação de caução, ao qual caberá o uso da firma individualmente e a representação judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o uso, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, prestar aval, fiança, endosso ou caução, sem o consentimento expresso do outro sócio.

11ª - Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de remuneração "pró labore", uma quantia mensal, a ser fixada em comum acordo entre os mesmos, até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda.

12ª - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas contábeis pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas cotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

13ª - Os sócios reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberarem sobre o resultado das contas do exercício anterior, bem como outros assuntos de interesse da sociedade, nos termos dos artigos 1.071, 1.072 e 1.078 do Código Civil Brasileiro.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP  
C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20  
N.I.R.E. n.º 412.05284985  
9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15ª - O sócio administrador, **KENNY WILLIAMS MORES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


16ª - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo (PR) para dirimir quaisquer questões oriundas do Contrato pactuado, inclusive as omissas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Campo Largo, 15 de Setembro de 2014.



  
Kenny Williams Mores

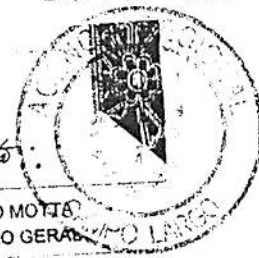
  
Luiz Henrique Mores  
Representado por seu pai  
Carlos Henrique Mores

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/10/2014  
SOB NÚMERO: 20145345513  
Protocolo: 14/534551-3, DE 29/09/2014  
Empresa: 41 2 0528498 5  
TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL






# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Município de Balsa Nova - Comarca de Campo Largo  
Distrito de São Luiz do Purunã

**Bel. Ivanise Pinto Nogueira Zanlorenzi**

Bacharela em Direito

Rua D. Pedro II, 5872

Fone: (41) 3636-9035

Livro Nº 0029-P  
Fls. Nº 015

ABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
Ivanise Pinto Nogueira Zanlorenzi - Titular  
Jandira C. R. Debar - Of. Substituta  
SÃO LUIZ DO PURUNÃ - PR  
COMARCA DE CAMPO LARGO  
AUTENTICAÇÃO  
Autentica com o original  
São Luiz do Purunã - Mun. - PR

Fls. nº 129

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ EM FAVOR DE FERNANDO MIRO FILHO, NA FORMA ABAIXO:

*Ivanise*  
IVANISE P. N. ZANLORENZI - TITULAR  
JANDIRA C. R. DEBAR - OF. SUBSTITUTA  
SÃO LUIZ DO PURUNÃ - PR  
COMARCA DE CAMPO LARGO

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (10/11/2015), neste distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, declarando ser capaz na forma do art. 4º do Código Civil Brasileiro/Lei 10.406 de 10.01.2002, compareceu, como Outorgante:- **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.885.679/0001-20, estabelecida na Estrada pra Balsa Nova, nº 1500, Itaqui, Campo Largo, PR CEP 83.604.140, neste ato representado pelo sócio administrador, **KENNY WILLIAMS MORES**, brasileiro, solteiro. empresário, portador da CI/RG nº 8.701.361-SSP-PR e do CPF nº 065.379.489-40, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº 1440, Centro, Campo Largo, PR, conforme Contrato Social e Certidão Simplificada arquivados neste ofício sob nº 277 na pasta 014 de Arquivo de Contrato Social; reconhecida como a própria por mim Oficial Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **FERNANDO MIRO FILHO**, brasileiro, capaz, viúvo, nascido em 05/03/1959, gerente, portador da cédula de identidade nº 1.466.277-4--SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 320.740.269-00, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 2099-A, Centro, na cidade de Campo Largo - PR; A quem conferem poderes amplos e ilimitados para representar a outorgante perante as Juntas de Conciliações e Julgamentos de Trabalho, assinar documentos em licitações perante as Repartições Públicas, fazendo acordos e composições amigáveis, assinar correspondências da outorgante, representá-lo perante as repartições públicas em geral, requerendo e assinando o que preciso for; assinar contratos de trabalho e respectivas carteiras profissionais, assinar admissão e demissão de empregados, representá-la perante as Juntas de Conciliações e Julgamentos de Trabalho, fazer acordos e composições amigáveis, efetuar pagamentos, dando e recebendo quitação, assinar termos, representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a outorgante faça ou venha fazer parte, exercendo todos os direitos e funções atribuídos a outorgante pelos respectivos contratos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, substabelecer, se convier. **A presente procuração terá validade de um 1 (um) ano a contar desta data.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal

Certifico que o selo de autenticidade dos atos foi afixado na última folha deste documento

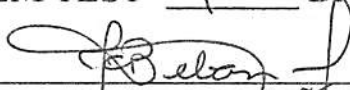
Certifico que o selo de autenticidade dos atos foi afixado na última folha deste documento

*[Handwritten signatures and initials]*



testemunhas instrumentárias de acordo com o disposto no artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº 00739/2015. PROV 060/05. Eu, JANDIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DEBAX, Oficial Substituta, o digitei, conferi, dato e assino em público e raso. CUSTAS - R\$ 64,51 = 386,29 VRC; Funrejus: R\$ 16,13; selo: R\$ 0,69; Total= R\$ 81,33. São Luiz do Purunã, 10 de novembro de 2015. (as) KENNY WILLIAMS MORES, JANDIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DEBAX, Oficial Substituta. NADA MAIS. Trasladada no ato. Está conforme o original. Dou fé.

EM TESTO f DA VERDADE

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DEBAX  
Oficial Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº jVjTr . Dm8Wt . 8NO4J, Controle: MOxAL . ch1F  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO  
**NOGUEIRA**  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
Ivanise Pinto Nogueira Zanlorenzi-Titular  
Jandira da Conceição Ribeiro Debax - Of. Substituta  
Deivid Wagner Pruche - Escrev. Juramentado  
SÃO LUIZ DO PURUNÃ  
COMARCA DE CAMPO LARGO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
Fls. nº 130

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FERNANDO MIRO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1466277-4 SESP PR

CPF: 320.740.269-00 DATA NASCIMENTO: 05/03/1959

FILIAÇÃO: FERNANDO MIRO, CLORIS BONIN MIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 00520370808 VALIDADE: 15/08/2019 1ª HABILITAÇÃO: 29/03/1977

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Miro*

LOCAL: CAMPO LARGO, PR DATA EMISSÃO: 16/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Fernando Miro* 85381440989 PR907943195

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 948691298

PROIBIDO PLASTIFICAR 948691298

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/16

*Patrícia*  
Assinatura

*X*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TecnoTubos**

Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda.



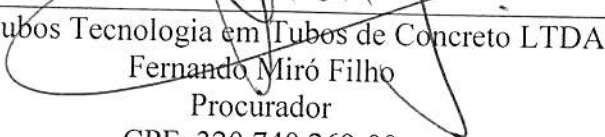
**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**

Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda., CNPJ n.º 06.885.679/0001-20, sediada na Estrada para Balsa Nova 1500, Campo Largo PR, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 04/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ireneópolis, 11 de fevereiro de 2016.

  
Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.  
Fernando Miró Filho  
Procurador  
CPF: 320.740.269-00  
RG: 1.466.277

  
06.885.679/0001-20  
TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM  
TUBOS DE CONCRETO LTDA.  
ESTRADA DA Balsa, 1500  
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140  
CAMPO LARGO - PR



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0528498-5	CNPJ 06.885.679/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/2004	Data de Início de Atividade 28/07/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500, Itaquí, Campo Largo, PR, 83.604-140</b>			
Objeto Social - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO; - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES SEM OPERADOR.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUIZ HENRIQUE MORES 068.139.369-64	10.000,00	SOCIO	XXXXXXX
KENNY WILLIAMS MORES 065.379.489-40	11.000,00	SOCIO	XXXXXXX
CARLOS HENRIQUE MORES 316.995.029-00	0,00	PAI/REPRESENTANTE	XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/10/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20145345513	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/010258-8

CURITIBA - PR, 22 de janeiro de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*A*  
*P*  
*E*  
*J*

*Libertad Bogus*



ANEXO IV

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Pré-Moldados Irineópolis, Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda –EPP, com sede na Avenida da Luz, 266, Bairro Jardim Brand, Município de Irineópolis –SC, inscrita no cnpj nº 79.313.896/0001-19, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário RS	Valor total RS
01	50 unidades	Tubo de concreto poroso com diâmetro nominal interno de 20 cm, comprimento de 50 cm e encaixe macho e fêmea	Lamolarci	12,00	600,00
02	100 unidades	Tubo de concreto simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 20 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho e fêmea	Lamolarci	18,00	1.800,00
03	600 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	22,90	13.740,00
04	700 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	32,00	22.400,00
05	714 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 60 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	108,00	77.112,00
06	388 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	160,00	62.080,00
07	300 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 100 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	231,00	69.300,00
08	200 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 120 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.			
09	208 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 150 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	439,00	91.312,00
10	06 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA2) com diâmetro nominal interno de 200 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.			
TOTAL					338.344,00

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



# PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS LTDA

Av. da Luz, 266 – Bairro Jardim Brand – Irineópolis – SC

Fones ( 47 ) 3625.1202 – 3625.1162

CNPJ 79.313.896/0001-19 - Inscr. Est. 251.344.460



Valor Total da Proposta R\$ 338.344,000 (em algarismos) e por extenso ( trezentos trinta e oito mil, trezentos trinta e quatro reais ).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 ( sessenta ) dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL.
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.

Data: Irineópolis, 10 de fevereiro de 2016.

Nome do representante legal: Marcelo Batschauer

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





# PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS LTDA.

Avenida da Luz, 266 - Bairro Jardim Brand  
e-mail: lamolarci@yahoo.com.br  
89440-000 - IRINEÓPOLIS - Santa Catarina

A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016  
PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS, ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL







## PROPOSTA

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Nome da Empresa: KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA.

CNPJ: 06.938.670/0001-30

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 8000 LIMEIRA/VICE KING. PORTO UNIÃO/SC.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 04/2016**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	50	Unidade	Tubo de concreto poroso com diâmetro nominal interno de 20 cm, comprimento de 50 cm e encaixe macho e fêmea	Própria	R\$ 12,00	R\$ 600,00
2	100	Unidade	Tubo de concreto simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 20 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho e fêmea	Própria	R\$ 18,79	R\$ 1.879,00
3	600	Unidade	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Própria	R\$ 24,92	R\$ 14.952,00
4	700	Unidade	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Própria	R\$ 34,99	R\$ 24.493,00
5	714	Unidade	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 60 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Própria	R\$ 116,00	R\$ 82.824,00
6	388	Unidade	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Própria	R\$ 171,20	R\$ 66.425,60
7	300	Unidade	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 100 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Própria	R\$ 244,83	R\$ 73.449,00
8	200	Unidade	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 120 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Própria	R\$ 377,50	R\$ 75.500,00
9	208	Unidade	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 150 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Própria	R\$ 451,66	R\$ 93.945,28
10	6	Unidade	Tubo de Concreto Armado (PA2) com diâmetro nominal interno de 200 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	-	R\$ -	R\$ -

R\$ 434.067,88 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

R\$ 434.067,88

- **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- **Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**PRAZO DE ENTREGA:** No máximo 03 (três) dias após a solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis.

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** tubos produzidos em conformidade com a NBR 8890/2003

Porto União - SC, em 05 de fevereiro de 2016.



ADRIANA HOBI  
Responsável Legal  
RG 3.283.377SESP SC  
CPF: 925.411.869-91



06.938.670/0001-30  
KERBER PRÉ-MOLDADOS

Rua Marechal Deodoro, 8000 - Cx P 268  
Divisa c/ Bairro Linzeira - B. Vice King  
89400-00 - Porto União - SC